



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando PRA nº 093/2017,
de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BATISTA CANTEIRO**,
ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para
exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de
Infraestrutura, da Pró-Reitoria Administrativa, percebendo FG-04.

2. DESIGNAR o servidor **VITOR GOETZKE**, ocupante do
cargo de Técnico em Telecomunicação, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Telefonia, da Pró-Reitoria
Administrativa, percebendo FG-04.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

